



## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIOS CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 6ª (sexta) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará - CRT, sob a Presidência do Dr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior. Presentes o 1º Vice-Presidente Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior e a 2ª Vice-Presidente, Maria Elineide Silva e Souza. Presentes a Presidente da 3ª Câmara, Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes e o Presidente da 4ª Câmara, Michel André Bezerra Lima Gradwohl. Presentes os representantes da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Matheus Viana Neto e André Gustavo Carreiro Pereira. Compareceram à sessão os Conselheiros: Ivete Maurício de Lima, Sabrina Andrade Guilhon, Marcus Vinícius de Vasconcelos Maia, Henrique José Leal Jereissati, Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa, José Augusto Teixeira, Lúcia de Fátima Dantas Muniz, Caroline Brito de Lima Azevedo, Francisco Wellington Ávila Pereira, Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima, Susie de Pontes Lima Marino, Geider de Lima Alcântara, Pedro Jorge Medeiros, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Renan Cavalcante Araújo, Robério Fontenele de Carvalho, José Ernane Santos, Thyago da Silva Bezerra, Lísle de Pontes Lima Lopes. Presentes o Secretário da Fazenda, Dr. Fabrício Gomes Santos e a Secretária Executiva da Receita, Dra. Liana Maria Machado de Souza. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho de Recursos Tributários, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausentes os Conselheiros: Lúcio Gonçalves Feitosa, Mikael Pinheiro de Oliveira, Raimundo Feitosa Carvalho Gomes e Carlos Mauro Benevides Neto. Também presentes, na condição de ouvinte, para assistir à palestra a ser proferida pelo Secretário da Fazenda, nesta sessão plenária, os Orientadores de Célula: Mônica Maria Castelo, Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira, Eliane Lopes Moreira e Andréa Machado Napoleão e servidores lotados no Conat. Verificado o quorum, o Sr. Presidente iniciou a sessão passando a palavra ao Sr. secretário da Fazenda, Dr. Fabrício Gomes Santos, para apresentação da Palestra sob o Tema: **Cenário Econômico e Fiscal Brasileiro – Os Desafios da Reforma Tributária**. Na palestra o Sr. Secretário fez sua explanação, abordando aspectos como: dados sobre a importância do tributo, a relação população x concentração de renda, comparativo das receitas tributárias da União x Estados/DF e aspectos Gerais da Reforma Tributária. Após a palestra o presidente Victor Hugo agradeceu a presença do secretário Fabrício Santos e passou, em seguida, para outros assuntos de interesse do Conselho de Recursos Tributários. O Presidente trouxe para conhecimento dos membros do Conselho Pleno a proposta de Provimento apresentada pelos Conselheiros: Francisco Wellington Ávila Pereira e Sabrina Andrade Guilhon que traz como discussão a possibilidade de regulamentar a realização de audiência do contribuinte ou

representante legal com o relator do processo para tratar de assuntos do recurso ordinário e extraordinário, antes da sessão de julgamento, considerando a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade nos julgamentos de segunda instância. A Conselheira Líslie de Pontes sugeriu: 1. a retirada do parágrafo 1º do art. 2º da proposta de portaria apresentada; 2. dar preferência à audiência pela modalidade virtual; 3. Que as audiências aconteçam sempre com a presença do Conselheiro-Presidente e do relator. O Conselheiro Robério Fontenele concordou que as audiências sejam sempre realizadas com a presença de vários conselheiros a fim de garantir maior segurança aos participantes. O Presidente sugeriu que ao fazer o pedido já sejam encaminhados os memoriais para discussão. O 1º Vice-Presidente Raimundo Frutuoso enfatizou a necessidade da participação do Presidente da Câmara e a apresentação prévia de memoriais. O Conselheiro José Augusto Teixeira entende que a audiência não necessariamente deve acontecer com a presença do presidente da Câmara, mas sempre com a presença mínima de dois conselheiros e que o conteúdo da audiência seja compartilhado com os procuradores do Estado e demais conselheiros de cada Câmara. O Conselheiro Pedro Jorge indagou como seria forma de escolha do segundo conselheiro a participar da audiência. A Conselheira Susie de Pontes indagou qual o prazo mínimo antes da data da sessão para a realização da audiência. O Conselheiro Felipe Silveira entende que não deveria deixar de ter a audiência mesmo no dia de sessão de julgamento. O Conselheiro Renan Cavalcante sugeriu colocar como obrigação o mínimo necessário, assim como a participação, na audiência do representante da PGE. A Conselheira Lúcia Muniz enfatizou que as decisões são colegiadas e que todos devem ter conhecimento dos fatos tratados na audiência, sendo necessário que haja tempo hábil para o conhecimento de todos e reforçou também a necessidade de participação do presidente da Câmara. A Conselheira Caroline Brito concordou com os argumentos da Conselheira Lúcia Muniz e indagou se poderá haver a negativa do agendamento da audiência. A Conselheira Gerusa Melquíades de Lima apresentou preocupação quanto as reuniões, entendendo que deveriam acontecer somente em caráter excepcional e que o presidente poderia realizar uma filtragem dos pedidos. A Conselheira Ivete Maurício apresentou preocupações no sentido de que o recebimento do contribuinte ou representante legal possa trazer uma pressão ao convencimento do relator, entendendo que o formato não deve ser gerado como uma rotina, mas somente em casos excepcionais. A Conselheira Sabrina Guilhon explicou que o objetivo da portaria é tornar o processo menos burocrático, para apresentação de esclarecimentos e não debates, que deva acontecer na sessão de julgamento, pelo colegiado. Entende como válidas as preocupações apresentadas, podendo a proposta ser melhorada através de estudo pela Célula de Assessoria Processual Tributária – CEAPRO. A Conselheira Líslie de Pontes acrescentou que vê a iniciativa como um avanço da democracia, fazendo uma exposição fática para facilitar o julgamento, não havendo nada de mais complexo, não podendo ser vista como forma de coagir o relator a modificar seu entendimento. O Conselheiro Francisco Wellington lembrou que a proposição é uma necessidade de regulamentação como mais um canal de comunicação entre o contribuinte e o fisco. A Conselheira Ana Carolina apresentou alguns alertas, comparando ao modelo adotado pelo CARF, entendendo que é necessário maior estudo durante as discussões na elaboração do provimento. O Conselheiro Marcus Vinícius apresentou que é preciso ponderação e adoção de vários critérios mínimos para

que se possa atender aos pedidos. O Conselheiro Geider de Lima Alcântara relatou que entende como salutar a iniciativa, facilitando o julgamento nas sessões, mas deve ser conduzida com atenção. O Conselheiro-Presidente Michel Gradwohl chamou atenção para a necessidade de conciliar a definição do conselheiro que irá participar da audiência, que deva ser o mesmo que virá para a sessão de julgamento. Ao fim, a Conselheira-Presidente Antônia Helena Teixeira lembrou que, durante as discussões chegou-se à conclusão de a proposta de portaria apresentada deva ser transformada em proposta de provimento. O Presidente Victor Hugo confirmou a necessidade de alteração na indicação do ato para proposta de provimento e submeteu a proposta à votação. **O Conselho Pleno, por unanimidade de votos, APROVA o encaminhamento da proposição inicial de Provimento à Célula de Assessoria Processual Tributária – CEAPRO, para que seja produzido estudo e melhoria no documento apresentado e posterior análise.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Victor Hugo de Moraes Junior, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Ana Paula Figueiredo Porto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Recursos Tributários, nos termos da Portaria Conat Nº 02, de 03 de maio de 2022.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
PRESIDENTE DO CRT

Ana Paula Figueiredo Porto  
SECRETÁRIA DO CRT